

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino comunica, nos termos da LC 1164-2012, alterada pela LC 1.191-2012, bem como o Decreto 59.354-2013, Resolução SE 4/2020, os candidatos inscritos e classificados, da Faixa II - candidatos classificados pertencentes a DER de Piraju e Faixa III, candidatos pertencentes a outra Diretoria de Ensino, no processo de credenciamento dos profissionais do Quadro de Magistério para atuação em 2020, de acordo com a classificação publicada no D.O. de 31-01-2020, para participar da Sessão de Atribuição/Alocação de vagas e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI, para atuar na EE Cel. Nhonhô Braga, em Piraju.

I - Vagas:

01 vaga para Área de Ciências da Natureza e Matemática;
01 vaga para área de Linguagens.
- Data: 31 de janeiro de 2020.
- Horário: 8 horas e 30 minutos.
- Local: Diretoria de Ensino - Região de Piraju - Praça Prof. Paulo Henrique - 155 - Vila São José - Piraju - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA**Comunicado**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga, comunica a abertura do cadastro para docentes de outras Diretorias de Ensino, que tenham interesse em atuar nas Unidades Escolares jurisdicionadas à DER Pirassununga, nos termos do artigo 28 da Resolução SE 71/2018, alterada pelas Res. SE 71/2019 e Res. SE 75/2019. O referido cadastro é destinado exclusivamente aos professores que já se encontrem devidamente inscritos e classificados no processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2020.

Período: De 3 a 7-2-2020, exclusivamente pelo site: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/login.aspx>

Público Alvo: Titulares de Cargo (somente para Carga Suplementar), Categorias "P", "F" e "O" devidamente inscritos para o processo de atribuição de classes e aulas - ano letivo 2020 pertencentes à outra Diretoria de Ensino.

Disciplinas, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Classe/PEB I, Educação Especial Deficiência Auditiva, Educação Especial Deficiência Física, Educação Especial Deficiência Intelectual, Educação Especial Deficiência Visual, Educação Especial TEA, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Português, Libras, Matemática, Química e Sociologia.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**Comunicado**

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Resolução SE 12, de 17-02-2017, convoca o servidor do Quadro de Apoio Escolar - QAE excedente, relacionado abaixo, para escolha de vagas existentes.

Local de Escolha, Data, Horário e Vagas Disponíveis:

Local: Sede da Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente

Endereço: Avenida Manoel Goulart 2651 - Vila Santa Helena - Presidente Prudente

Dia: 07/02/2020 - Horário: 9:00h

Vagas Disponíveis: 38 vagas

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

NOME, RG, CLASSIFICAÇÃO

DEDORA LOPES BUTTER - RG. 45.678.583 - 23,24

ELENI MONTEIRO BERNARDES - RG. 30.364.341 - 18,984 (DN 01/04/78)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO**Comunicado**

A Diretoria Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, torna público a classificação final do processo de credenciamento emergencial do Programa de Ensino Integral para atuação em 2020.

Relação final de classificados no processo de Credenciamento PEI.

Diretoria Sertãozinho

Classificados

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (Resolução 57/2016).

Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM

#	Disciplina de habilitação / área de conhecimento	Nome	CPF / DI	Pontuação		Critérios de desempate	
				Assiduidade	Competência	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição
1	Matemática/Física	Ana Paula Mascarenhas de Souza	324.154.668-32	4	4	8	30,128
2	Química/Matemática/Física	Elisabeth Aparecida Alves Bolean	293.811.568-75	4,5	0	4,5	35,18

Comunicado

Edital de Credenciamento 2020 – Fundação Casa

A Dirigente Regional de Ensino de Sertãozinho, nos termos da legislação vigente, torna público a abertura do processo de credenciamento de docentes não efetivos habilitados ou qualificados interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) de Sertãozinho, vinculada a EE Profª Maria Conceição Rodrigues da Silva Magon – Sertãozinho – SP, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

1– A atribuição de aulas para professores atuarem em classes no Centro da Fundação Casa é realizada a partir de um perfil e deve observar o disposto nas normativas sobre contratação de professores- Lei Complementar 1093/2009, com destaque para a alteração realizada pela Lei Complementar 1277/2015.

2-Das inscrições:

Data: 03-02-2019.

Local: E.E. Profª Maria Conceição Rodrigues Silva Magon. Avenida Nossa Senhora Aparecida, 799 - São João, Sertãozinho - SP, 14177-060

Horário: 9h às 1200 e 13h às 16h00

Público-alvo: Docentes Habilitados e qualificados

3-Do Credenciamento:

3.1-Poderão se credenciar docentes:

a) titulares de cargo (atribuição somente se estiver adido no ano letivo de 2020);

b) abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 (categoria F);

c) contratados e candidatos a contratação nos termos pela Lei Complementar 1093/2009

3.2-Todos os candidatos deverão estar inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2020, na Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, com inscrição específica para Projetos e/ou Programas da Secretaria de Estado da Educação / SP (sistema portalnet).

3.3-Os docentes que, após o processo de avaliação 2019 foram reconduzidos para atuar em 2020, estão isentos da inscrição neste processo.

4-Da Documentação:

4.1-No ato da inscrição, o candidato deverá entregar Ficha de Inscrição devidamente preenchida em duas vias (Anexo I).

4.2-O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar cópia (de inteiro teor e legível) dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Diploma ou Certificado (válido somente por dois anos a partir da data de expedição);

d) Histórico Escolar;

e) Declaração de Matrícula expedida por Instituição de Ensino Superior atualizada, caso seja aluno de último ano;

f) Comprovante de Inscrição para o Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas – 2020, na Diretoria de Ensino –

RAQUEL SALES VICENTE - RG. 46.227.793 - 18,984 (DN 08/05/90)

RENATA DE BARROS MARINI - RG. 25.576.831 - 18,272

RELAÇÃO DE VAGAS: VAGAS - ESCOLAS - MUNICÍPIO

02 vagas - E.E. Profª Anna Antonio - Pres. Prudente

02 vagas - E.E. Antonio Fioravante de Menezes - Pres. Prudente

02 vagas - E.E. Profª Celestina de Campos T. Teixeira - Distrito Floresta do Sul - Pres. Prudente

01 vaga - E.E. Clotilde Veiga de Barros - Presidente Prudente

01 vaga - E.E. Fernando Costa - Presidente Prudente

03 vagas - E.E. Prof. Hugo Mielle - Presidente Prudente

01 vaga - E.E. Pastor João Carlos Padilha de Siqueira - Presidente Prudente

03 vagas - E.E. Profª Maria Luiza Bastos - Presidente Prudente

02 vagas - E.E. Profª Marietta Ferraz de Assumpção - Presidente Prudente

01 vaga - E.E. Dr. Marrey Junior - Presidente Prudente

02 vagas - E.E. Profª Mirella Pesce Desidere - Presidente Prudente

01 vaga - E.E. Oracy Matricardi - Presidente Prudente

01 vaga - E.E. Vereador Pedro Tofano - Montalvão - Presidente Prudente

03 vagas - E.E. Monsenhor Sarrion - Presidente Prudente

01 vaga - E.E. Comendador Tannel Abbud - Presidente Prudente

01 vaga - CEEJA José Libânio Filho - Presidente Prudente

01 vaga - E.E. Profª Angélica de Oliveira - Álvares Machado

02 vagas - E.E. Anibal Vitor Fava - Santo Expedito

01 vaga - E.E. Profª Anna de Mello Castriani - Regente Feijó

02 vagas - E.E. Cleofano Mota - Taciba

02 vagas - E.E. Filomena Scatena Christofano - Alfredo Marcondes

01 vaga - E.E. Francisco Whitacker - Anhumas

01 vaga - E.E. Lucia Silva Assumpção - Pirapozinho

01 vaga - E.E. Profª Maria José Barbosa Castro Toledo - Pirapozinho

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Resolução SE 12, de 17-02-2017, convoca o servidor do Quadro de Apoio Escolar - QAE em virtude da terceirização da Limpeza, relacionado abaixo, para escolha de vagas existentes.

Local de Escolha, Data, Horário e Vagas Disponíveis:

Local: Sede da Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente

Endereço: Avenida Manoel Goulart 2651 - Vila Santa Helena - Presidente Prudente

Dia: 07/02/2020 - Horário: 9:30h

Vagas Disponíveis: 17 vagas

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

NOME, RG, CLASSIFICAÇÃO

CREUSA GERALDO BATISTA - RG. 19.816.530-4 - 79,08

ZILDA CHAVES DE SOUZA - RG. 9.222.936 - 78,344

RELAÇÃO DE VAGAS: VAGAS - ESCOLAS - MUNICÍPIO

04 vagas - E.E. Anibal Vitor Fava - Santo Expedito

02 vagas - E.E. Clotilde Veiga de Barros - Presidente Prudente

03 vagas - E.E. Gildásio Silva Lima - Caiabu

01 vaga - CEEJA José Libânio Filho - Presidente Prudente

02 vagas - E.E. Cel João Gomes Martins - Martinópolis

02 vagas - E.E. Maria Ernestina Nativede Antunes - Indiana

03 vagas - E.E. Profª Mirella Pesce Desidere

6 - Da Classificação:

A classificação dos docentes será realizada considerando a Indicação CEE 157/2016 homologada pela Resolução s/nº de 26/12/2016 e sequencialmente os abrangidos pela Lei Complementar 1010/2007 e Lei Complementar 1093/2009 combinado com o tempo de experiência no Projeto;

6.1 - Será considerado, para classificação, o resultado satisfatório obtido nas avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Docente designada para tal fim e realizadas no segundo semestre de 2019;

6.2 - Será considerado ainda o resultado satisfatório obtido em entrevista realizada.

6.3 - O docente que não obteve avaliação satisfatória constante dos itens 6.1 e 6.2 não será classificado para ministrar aulas neste Programa.

7 - Da participação no Projeto:

Para participar do Projeto, o docente ou candidato à docência deverá estar inscrito no processo regular anual de atribuição de classes e aulas da rede estadual de ensino, efetuar esta inscrição específica preenchendo Formulário, entregar documentação conforme item 4 deste Edital, comparecer em entrevista conforme item 5 deste Edital e atender os seguintes requisitos:

7.1 - Exercer liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;

7.2 - Saber utilizar a metodologia selecionada para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima do aluno, com vistas a estimulá-lo à reflexão, à solidariedade e à troca de experiências.

7.3 - Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, de acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.4 - Tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90).

7.5 - Ser assíduo e pontual.

7.6 - Ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/ano/termo, das ATPCs e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

7.5 - Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB Fundação Casa 1.

7.6 - Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

7.7 - Submeter-se à avaliação periódica da coordenação da Fundação Casa.

7.8 - Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação Casa.

7.9 - Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação Casa, disponíveis em www.fundacaocasa.sp.gov.br.

7.10 - Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente.

7.11 - Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

8 - Das disposições finais:

8.1 - A publicação de classificação intermediária abrangendo os docentes credenciados neste processo acontecerá no site da Diretoria de Ensino em 05-02-2020.

8.2 - O período previsto para interposição de recurso na Diretoria de Ensino fica estabelecido nos dias 05 e 06-02-2020, das 8h às 12h.

8.3 - A classificação final do processo de credenciamento será publicada no site da Diretoria de Ensino e Diário Oficial em 07-02-2019.

8.4 - A data da atribuição de aulas referente ao saldo remanescente será divulgada no site da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, devendo os docentes credenciados acompanharem diariamente para ciência e participação.

8.5 - O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes na Fundação Casa, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.

8.6 - Os docentes não reconduzidos, mediante avaliação insatisfatória no ano letivo de 2019, ficarão impedidos de novo credenciamento e atuação na Fundação Casa no ano letivo de 2020;

8.7 - A recondução para atuação no ano letivo de 2021 será realizada mediante avaliações durante o período, nos termos da legislação vigente

8.4 - Os casos omissos serão analisados pela Dirigente Regional de Ensino, ouvida a Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas.

8.9 - O docente inscrito tem o compromisso de acompanhar todas as informações referentes ao processo de credenciamento na Fundação Casa através do site da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho (<https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/>)

Comunicado

Edital de Credenciamento 2020 – Programa de Educação nas Prisões – PEP

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, nos termos do Decreto 57.238, de 17-08-2011, e da Resolução Conjunta SE-SAP 02, de 30-12-2016, e Resolução SE 71, de 22-11-2018, torna público a abertura do processo de credenciamento de docentes efetivos e não efetivos, habilitados ou qualificados, interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões no ano de 2020 nas Unidades Prisionais dos Municípios de Jardinópolis e Pontal

1- Do Objeto:

Oferecer Educação Básica aos jovens e adultos que se encontrem em situação de privação de liberdade.

2-Do Projeto Pedagógico:

O Projeto Pedagógico, inserido no Programa de Educação nas Prisões-PEP, se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nos níveis fundamental e médio, de modo a atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares do reeducando que se encontra em situação de privação de liberdade.

3-Das inscrições:

Data: 3 de fevereiro

Horário: Das 9h às 11h e das 13h às 15h.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho à Rua Dr. Pio Duffles, 865-Jd. Soljumar.

Público alvo: docentes habilitados ou qualificados nas Áreas de Conhecimento:

* Linguagens (Língua Portuguesa, Inglês e Arte)

* Ciências Humanas

4 - Do Credenciamento:

4.1 - Poderão se credenciar docentes:

a) titulares de cargo (atribuição somente se estiver adido no ano letivo de 2020);

b) abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 (categoria F);

c) contratados e candidatos a contratação nos termos pela Lei Complementar 1093/2009

4.2 - Todos os candidatos deverão estar inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2020, na Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, com inscrição específica para Projetos e/ou Programas da Secretaria de Estado da Educação / SP (sistema portalnet).

4.3-Os docentes que, após o processo de avaliação 2019 foram reconduzidos para atuar em 2020, estão isentos da inscrição neste processo.

5-Da Documentação:

5.1-No ato da inscrição, o candidato deverá entregar Ficha de Inscrição devidamente preenchida em duas vias (Anexo I – modelo obtido no site desertaozinho.sp.gov.br).

5.2-O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar cópia (de inteiro teor e legível) dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Diploma ou Certificado (válido somente por dois anos a partir da data de expedição);

d) Histórico Escolar;

e) Declaração de Matrícula expedida por Instituição de Ensino Superior atualizada, caso seja aluno de último ano;

f) Comprovante de Inscrição para o Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas – 2020, na Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, com inscrição específica para Projetos e/ou Programas da Secretaria de Estado da Educação – SP constando opção para atuação no PEP (sistema portalnet);

g) Atestado de Tempo de Serviço, em dias, até 30-06-2019, devidamente assinado, onde conste:

I-Tempo de Magistério Público do Estado de São Paulo (Anexo II - modelo obtido no site <http://desertaozinho.sp.gov.br>)

II-Tempo de atuação em classes vinculadas ao Programa de Educação nas Prisões (Anexo II - modelo obtido no site <http://desertaozinho.sp.gov.br>);

h) Plano de Aula referente a conteúdo específico da área de atuação do docente, considerando os princípios da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade e o contido no §1º do artigo 6º da Resolução SE-SAP 02/2016, tendo no mínimo 20 e no máximo 40 linhas (fonte Arial 12);

i) Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer funções docentes em estabelecimento penal.

5.3-Todos os documentos constantes do item 5.2 deverão estar acondicionados em envelope tamanho Ofício, devidamente lacrado e identificado com uma das vias da Ficha de Inscrição (item 5.1).

5.4-E é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas bem como a entrega de todos os documentos solicitados.

5.5-Os documentos exigidos neste edital deverão constar do envelope no ato do credenciamento e não será realizada a juntada posterior de documentos.

6-Da Entrevista:

6.1-A entrevista está prevista para ocorrer no dia 04 de fevereiro de 2020 das 8h30 às 11h30 na sede da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, atendendo individualmente os candidatos pela ordem de chegada.

6.2-A entrevista, de caráter eliminatório, versará sobre o trabalho e ser desenvolvido.

6.3-Para ser credenciado o candidato deverá participar da entrevista, ser avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo obter no mínimo a nota 5 (cinco)

6.4-São critérios para avaliação da entrevista:

a) Demonstrar conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11-2000), Resoluções CNE-CEB 2-2010 e 4-2016 e Resolução Conjunta SE-SAP 2 de 30-12-2016 e Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/ NINC SAP 2.

b) Ter clareza na exposição e uso adequado dos recursos da língua;

c) Demonstrar conhecimento da especificidade do trabalho a ser desenvolvido, em especial na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, ofertado às pessoas jovens e adultas em situação de privação de liberdade no sistema prisional do Estado de São Paulo.

d) Apresentar com clareza e objetividade o Plano de Aula apresentado no ato do Credenciamento.

e) Apresentar com clareza e objetividade os motivos pelos quais opta por exercer a função docente em estabelecimento penal.

7-Da Classificação: